



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

EDITAL N° 2, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

**PROCESSO SELETIVO 2015
DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) através da Portaria 1.077, de 31/08/2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13/09/2012, para ingresso no ano de 2015/2016, em diversas datas: a primeira para ingresso em dezembro de 2015 e em março de 2016 e, depois disso, o processo reabre em 14 de março de 2016 e encerra-se em 30 de junho de 2016, para ingresso em agosto de 2016. Em caráter excepcional, poderão ser aceitas inscrições ao curso de Doutorado de candidatos que não possuam título de Mestre.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo seletivo regido por este edital será executado pelo PPGEE/Ufes para admissão de alunos no curso de Doutorado oferecido pelo programa;
- 1.2 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ele.ufes.br/posgraduacao>.

2 DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

- 2.1 O quantitativo total de vagas oferecidos neste edital é de vinte (20). O número total de vagas estipulado neste edital poderá não ser preenchido, caso não haja número suficiente de candidatos aprovados;
- 2.2 O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação geral dos candidatos aprovados, em cada etapa de inscrições ao longo do ano, de acordo com os critérios estabelecidos para o item 3 deste edital;
- 2.3 O curso de Doutorado do PPGEE/Ufes oferece cinco linhas de pesquisa (LP), conforme discriminado no quadro abaixo. É necessário que o candidato opte por uma (1) delas.

Quadro 1 - LINHAS DE PESQUISA OFERECIDAS NO PPGEE/UFES
Eletrônica de Potência, Acionamento Elétrico e Qualidade de Energia (EP)
Processamento de Sinais e Reconhecimento de Padrões (PS)
Robótica e Automação Inteligente (RO)
Sistemas de Controle (SC)
Telecomunicações e Tecnologia da Informação (TE)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

- 3.1 O processo de seleção, conduzido pelo Coordenador-adjunto do PPGEE/Ufes, consistirá individualmente em duas (2) etapas de avaliação:
 - Análise do projeto de pesquisa;
 - Análise do dossiê do candidato.
- 3.2 A análise do projeto de pesquisa será feita por pelo menos um (1) relator selecionado pelo Coordenador-adjunto do PPGEE/Ufes, o qual emitirá um parecer sobre o projeto de pesquisa e a pertinência do aproveitamento de créditos proposto. O relator deve opinar se a pesquisa proposta tem características necessárias para resultar em uma Tese de Doutorado. Será avaliada pelo relator a coerência do conjunto de créditos propostos e aproveitados, se houver. Tal parecer será, então, incorporado ao dossiê do candidato.
- 3.3 A análise do dossiê de cada candidato será feita por todos os professores permanentes do PPGEE/Ufes que desejarem fazê-lo, e considerará os documentos descritos abaixo:
 - Projeto de Pesquisa;
 - Parecer do relator;
 - Plano de estudos;
 - Currículo do candidato;
 - Cartas de referência;
 - Perfil e experiência do orientador que aceitou o candidato.
- 3.4 Considerando todos esses quesitos, o professor emitirá sua nota ao candidato, em uma escala de zero (0) a dez (10), sendo oito (8,0) a nota mínima para expressar a aprovação do candidato.
- 3.5 De posse de todas as notas dadas pelos professores permanentes do PPGEE/Ufes, a Coordenação calculará a média aritmética simples de cada candidato, excluindo a maior e a menor dentre suas notas, e essa média será a nota obtida pelo candidato no processo de seleção.
- 3.6 O candidato que obtiver nota maior ou igual a oito (8) estará aprovado no Processo de Seleção e será posicionado na lista de aprovados na ordem decrescente desta mesma nota.
- 3.7 Caso a nota obtida seja menor que oito (8), o candidato ao curso de Doutorado no Processo de Seleção estará reprovado, estando automaticamente impedido de ingressar no PPGEE neste ano.
- 3.8 O candidato reprovado em Processo Seletivo pode apresentar-se novamente a futuros processos Seletivos do PPGEE para ingresso em outro ano. A reprovação em um processo seletivo não impossibilita a candidatura em outro (s).
- 3.9 Respeitando a ordem de classificação por opção de data de ingresso, as bolsas disponíveis em dezembro de 2015 serão totalmente atribuídas aos candidatos optantes por ingresso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

nesta data. Se houverem bolsas remanescentes, estas serão agregadas às disponíveis em março de 2016, e, da mesma forma, para o ingresso em agosto de 2016.

- 3.10 Após o encerramento das inscrições, o candidato aprovado que solicite uma reopção de data de ingresso terá a sua nova colocação para fins de atribuição de bolsas, independentemente da sua posição inicial, atribuída à última posição da lista de prioridade relativa à nova data desejada.

4 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, que se encontra no site do PPGEE, disponível em <http://www.ele.ufes.br/instru%C3%A7%C3%B5es-para-alunos>, além do conhecimento das normas e das condições estabelecidas neste edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

- 4.1 A inscrição no Processo Seletivo – Doutorado em Engenharia Elétrica – será realizada nos seguintes períodos:
- a) De 2 de outubro a 31 de outubro de 2015, para ingresso e implementação de bolsas para os optantes por ingresso em dezembro de 2015 e em março de 2016;
 - b) De 14 de março de 2016 a 30 de junho de 2016, para ingresso e implementação de bolsas em agosto de 2016.
- 4.2 A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail com documentos anexados no formato digital .pdf com o assunto “Inscrição - Doutorado 2015” para o endereço ppgee@ele.ufes.br, com cópia para secretária do PPGEE aline.amaral@ufes.br, expressamente até às 17:00 h (Horário de Brasília) do último dia dos períodos listados no item 4.1.
- 4.2.1 O PPGEE/UFES enviará ao candidato uma mensagem de confirmação de recebimento da sua proposta em até quarenta e oito (48) horas do seu envio.
- 4.3 As cartas de referência serão recebidas exclusivamente por e-mail digitalizadas no formato digital .pdf com o assunto “Carta de Referência - Inscrição Doutorado 2015 – Nome do Aluno” para o endereço ppgee@ele.ufes.br, com cópia para secretária do PPGEE aline.amaral@ufes.br, expressamente até às 17:00 h (Horário de Brasília) do último dia dos períodos listados no item 4.1. Tais cartas são obrigatoriamente enviadas diretamente pelos recomendantes, preferencialmente utilizando endereço de e-mail institucional. Cartas de recomendação enviadas pelos candidatos serão desconsideradas.
- 4.3.1 O PPGEE/UFES enviará ao candidato uma mensagem de confirmação de recebimento da sua proposta em até quarenta e oito (48) horas do seu envio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

- 4.4 A inscrição do candidato poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.
- 4.4.1 A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.
- 4.4.2 Não será aceita a inclusão ou modificação de qualquer documento após o respectivo prazo de inscrição que consta em 4.1 deste edital.
- 4.5 São documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo – Doutorado em Engenharia Elétrica – PPGEE/UFES:
- a) **Requerimento de Inscrição** devidamente preenchido, assinado pelo candidato, informando a linha de pesquisa desejada e se deseja ou não bolsa de estudos, de acordo com o **Anexo I** deste edital;
 - b) **Cópia do diploma de Graduação**, ou declaração da instituição onde o candidato se graduou;
 - c) **Cópia do histórico escolar de Graduação**, emitido pela instituição onde o candidato se graduou;
 - d) **Cópia do diploma de Mestrado ou Atestado de Conclusão de Mestrado** de curso credenciado pela CAPES (candidatos sem Mestrado devem atender ao art. 12 § 3º do Regulamento Específico do PPGEE);
 - e) **Cópia do histórico escolar do Mestrado**, emitido pela instituição correspondente (candidatos sem Mestrado devem atender ao art. 12 § 3º do Regulamento Específico do PPGEE);
 - f) **Curriculum vitae devidamente cadastrado na Plataforma LATTES - CNPq**, explicitando a atuação acadêmica do candidato e sua produção científica;
 - g) **Carta de aceitação** de um professor do Programa credenciado para orientar Doutorado;
 - h) **Plano de estudos**, informando os créditos obtidos no Mestrado (se for o caso) que serão aproveitados para o Doutorado e as disciplinas que serão cursadas, incluindo as disciplinas obrigatórias da linha de pesquisa escolhida. Observe que, para fins de aproveitamento de créditos, não serão contabilizados créditos provenientes de estudos dirigidos e de créditos obtidos pela defesa da Dissertação de Mestrado.
 - i) **Projeto de pesquisa** elaborado pelo candidato e pelo orientador que o aceitou, explicitando qual será a pesquisa que o candidato desenvolverá ao longo do seu Doutorado;
 - j) **Dois cartas de referência**, preenchidas por ex-professores do candidato, excluindo-se o orientador/coorientador que o aceitou, conforme modelo disponível no **Anexo I** deste edital;
 - k) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** para candidatos brasileiros e estrangeiros;
 - l) **Passaporte**, em caso de candidatos estrangeiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

- 4.6 Somente serão aceitas inscrições correspondentes a candidatos com Mestrado na área de Engenharia Elétrica ou áreas similares ou outros cursos de nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena a critério do Colegiado Acadêmico do Programa.
- 4.6.1 Cabe exclusivamente ao candidato a interação com os possíveis orientadores visando formular o projeto de pesquisa. O endereço eletrônico do PPGEE fornece a lista de professores credenciados a orientar o aluno de Doutorado.

5 DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da primeira etapa do Processo Seletivo (matrículas em dezembro e março) tem previsão de divulgação para **30 de novembro de 2015**.

A lista de classificação será disponibilizada exclusivamente através do endereço eletrônico do PPGEE e os resultados do Processo Seletivo deverão ser homologados pelo Colegiado Acadêmico do PPGEE/UFES antes da sua divulgação.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
1	2/10/2015 a 31/10/2015	Período de inscrições para ingresso – dezembro/2015 e março 2016
2	23/11/2015	Resultado para ingresso – dezembro/2015 e março/2016
3	23/11/2015 a 25/11/2015	Período de apresentação de recursos ao Coordenador Geral
4	30/11/2015	Resultado final para ingresso – dezembro/2015 e março/2016
5	1º/12/2015 a 3/12/2015	Período de matrícula e de implementação de bolsas de estudos para ingresso dos optantes por dezembro/2015
6	1º/12/2015 a 3/12/2015	Período de matrícula e de implementação de bolsas de estudos para ingresso dos optantes por março/2016
7	14/3/2016 a 30/6/2016	Período de inscrições para ingresso – agosto/2016
8	11/7/2016	Resultado para ingresso – agosto/2016
9	11/7/2016 a 13/7/2016	Período de apresentação de recursos ao Coordenador Geral
10	15/7/2016	Resultado final para ingresso – novembro/2015
11	A ser definida pelo calendário acadêmico de 2016 do PPGEE	Período de matrícula e de implementação de bolsas de estudos para ingresso em agosto/2016



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Somente caberão pedidos de reconsideração formalizados e fundamentados ao Coordenador Geral do PPGEE através do e-mail ppgee@ele.ufes.br, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos nomes dos candidatos selecionados.
- 6.2 Este Processo Seletivo somente terá validade para ingresso no curso em dezembro/2015, em março/2016 e em agosto/2016, respeitando-se as datas de ingresso previstas neste edital.
- 6.3 O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula no prazo previsto perderá o direito de ingresso conquistado com a aprovação neste Processo Seletivo.
- 6.4 O Colegiado Acadêmico do Programa decidirá sobre os casos omissos.

Contatos com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)
Telefones: (27) 4009-2663 / (27) 3357-9500 ramal 5198
E-mail: ppgee@ele.ufes.br
Endereço eletrônico: www.engenhariaeletrica.ufes.br

Vitória, 2 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Moisés Renato Nunes Ribeiro
COORDENADOR GERAL DO PPGEE/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO: PROCESSO SELETIVO 2015 DOUTORADO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA**

Informações Pessoais do candidato

Nome: _____

Endereço para contato: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Tel/Cel: _____ E-mail: _____

E-mail (alternativo): _____

Informações Profissionais do candidato

Linha de Pesquisa Desejada (assinale apenas uma):

- Eletrônica de Potência, Acionamento Elétrico e Qualidade de Energia (EP)
- Processamento de Sinais e Reconhecimento de Padrões (PS)
- Robótica e Automação Inteligente (RO)
- Sistemas de Controle (SC)
- Telecomunicações e Tecnologia da Informação (TE)

Data de Ingresso Desejada?** () Dez 2015 () Março 2016 () Agosto 2016

Solicita Bolsa de Estudos*?** () Sim () Não

*Somente uma opção de data pode ser marcada, no caso de múltiplas marcações, somente a data mais recente será considerada. A opção por agosto de 2016 somente é válida para candidatos que submetam depois de 14 de março de 2016. **Atenção para o item 3.10 do Edital.**

**A bolsa de estudos elegível apenas à doutorandos com dedicação exclusiva ao curso, ou seja, sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício suspenso, de acordo com a disponibilidade das mesmas. A não marcação será assumida como se o candidato não solicita bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

Declaro ciência que:

- 1) Como candidato ao Doutorado PPGEE/Ufes, devo acrescentar a este requerimento de inscrição histórico escolar final de graduação (ou parcial de graduação, se ainda não concluída a graduação), *curriculum vitae* e uma cópia do diploma de graduação (ou declaração da instituição de ensino se ainda não colado grau);
- 2) Como candidato ao Doutorado, devo solicitar a dois de meus professores, ou mesmo outros profissionais com quem tenho contato profissional, que preencham a carta de referência (Anexo II), que serão juntadas a este requerimento e aos demais documentos apresentados, constituindo o dossiê do candidato;
Obs.: Pede-se que as cartas de recomendação estejam lacradas e remetidas pela própria pessoa que a preencheu, e não pelo candidato.
- 3) Toda a documentação deve ser enviada exclusivamente no formato digital .pdf, anexada em e-mail com assunto “Inscrição Doutorado 2015” para o endereço ppgee@ele.ufes.br e cópia para secretária do PPGEE: aline.amaral@ufes.br até às 17:00 h (Horário de Brasília) do último dia.

Contatos com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)
Telefones: (27) 4009-2663 / (27) 3357-9500 ramal 5198
E-mail: ppgee@ele.ufes.br
Endereço eletrônico: www.engenhariaeletrica.ufes.br

Declaro ainda que, ao realizar esta inscrição, submeto-me aos termos deste edital de Seleção e também ao Regulamento Específico do PPGEE, às Resoluções anexas e às normas gerais de Pós-Graduação da UFES, disponíveis em: www.ele.ufes.br/posgraduacao, no item “instruções para alunos”.

_____, ____ de _____ de 2015.
Local dia mês

Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

ANEXO II

CARTA DE REFERÊNCIA

O candidato deverá preencher o item **A**, entregando então este formulário a um avaliador (professor, superior técnico hierárquico, etc.) de sua escolha, o qual deverá preencher os itens **B** e **C**.

As cartas de referência digitalizadas em pdf deverão ser enviadas até às 17:00 h (Horário de Brasília) do último dia dos períodos listados no item 4.1 para o endereço ppgee@ele.ufes.br, e cópia para secretária do PPGEE: aline.amaral@ufes.br com assunto “Carta de Referência - Inscrição Doutorado 2015”.

Tais cartas são obrigatoriamente enviadas diretamente pelos recomendantes, preferencialmente utilizando endereço de e-mail institucional. **Cartas de referência enviadas pelos candidatos serão desconsideradas.** Confirmações de recebimento serão enviadas pelo Programa em até 48 horas da submissão.

Nome: _____

Título: _____ Especialidade: _____

Data de colação de grau: ____/____/____

Obs.: Se ainda não colou grau, colocar a data prevista.

Data de defesa da Dissertação de Mestrado: ____/____/____ (ou previsão)

Instituição de ensino de origem (Graduação): _____

Universidade de origem (Mestrado): _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

A. Informações do Avaliador

Ao Senhor Avaliador,

Gostaríamos de receber sua opinião sobre o aluno identificado acima, em apoio ao pedido de inscrição que ele formula a este Programa. Nós estamos particularmente interessados na habilidade do candidato em seguir estudos avançados, desenvolver pesquisas ou dedicar-se ao ensino. Caso o senhor não conheça o candidato o suficiente para prestar as informações pedidas, assinale apenas o quadro abaixo.

Não conheço o candidato o suficiente.

Caso tenha condições de avaliar o candidato, responda às seguintes perguntas:

1. Conheci o candidato em 20__ como:

- Aluno em curso de graduação
- Orientado em trabalho de fim de curso
- Orientado de Iniciação Científica
- Pesquisador em um projeto
- Engenheiro de empresa
- Orientado de Mestrado
- Aluno em curso de Mestrado/Doutorado
- Outros (especificar) _____

2. Em um total de _____ pessoas que conheci em situação semelhante, o candidato se classifica:

- Entre os 5% melhores
- Entre os 10% melhores
- Entre os 20% melhores
- Entre os 50% melhores
- Abaixo dos 50% melhores



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

3. Quais as principais qualidades do candidato para a Pós-Graduação, considerando o curso pretendido?

4. Quais as deficiências do candidato para a Pós-Graduação, considerando o curso pretendido?

5. Classifique o candidato em relação aos seguintes pontos, considerando o curso pretendido:

Capacidade intelectual:	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente
Capacidade de trabalho individual:	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente
Capacidade de trabalho em equipe:	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente
Interesse por pesquisa:	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente
Criatividade:	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente
Expressão oral e escrita (objetividade):	deficiente	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	excelente

6. Na sua opinião, qual a capacitação geral do candidato para a Pós-Graduação, considerando o curso pretendido?

deficiente 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 **excelente**

7. Você aceitaria o candidato em seu Programa de Pós-Graduação (somente para profs. que atuam em Pós-Graduação)?

Doutorado: Sim Não

8. Você aceitaria o candidato como seu orientado (somente para profs. que atuam em Pós-Graduação)?

Doutorado: Sim Não



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

C. Dados do Avaliador

Nome: _____

Endereço para contato: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Tel/Cel: _____ E-mail: _____

Titulação: _____

Instituição: _____

Posição ou cargo que ocupa: _____

_____ de _____ de 2015.
Local dia mês

Avaliador